



PR-RR-00012952/2015

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 106, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Define a escala de cumulação dos ofícios por parte dos Membros, durante o período de desoneração da Chefia da Unidade e dos afastamentos oficiais dos demais membros da PR/RR.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pela [Portaria PGR nº 501, de 01 de julho de 2015](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO o período de trânsito referente à remoção dos Procuradores da República ANTÔNIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE e JÚLIA WANDERLEY DO VALE CADETE a partir de 31/08/2015, conforme [Portaria PGR/MPF nº 650, de 18 de agosto de 2015](#),

CONSIDERANDO os 15 dias de prazo referente ao período de trânsito para a chegada dos Procuradores da República MIGUEL DE ALMEIDA LIMA e ANDREA COSTA DE BRITO, removidos para esta Unidade por força da [Portaria PGR/MPF nº 650, de 18 de agosto de 2015](#), a contar, respectivamente de 13 de setembro de 2015 e 31 de agosto de 2015,

CONSIDERANDO participação do Procurador da República CARLOS AUGUSTO GUARILHA DE AQUINO FILHO no curso de 2º Estágio Especial de Inteligência para órgãos civis, na Escola Militar de Inteligência do Exército – ExIMEX, a se realizar na cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 25 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO as férias marcadas para os meses de agosto, setembro e outubro dos Membros lotados nesta PR-RR, na seguinte ordem:

- GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA para o período de 31/08/2015 a 04/09/2015,
- FÁBIO BRITO SANCHES de 11/09/2015 a 14/09/2015 e de 15/09/2015 a 24/09/2015,
- MIGUEL DE ALMEIDA LIMA, de 24/08/2015 a 12/09/2015,
- ÉRICO GOMES DE SOUZA, pelos períodos de 21/09/2015 a 10/10/2015,
- ANDREA COSTA DE BRITO, de 22/09/2015 a 01/10/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Definir a escala de cumulação de Ofícios por parte dos Membros da PR-RR para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente com os seus respectivos ofícios:

Ofício do Substituto	Membro designado a substituir	Período	Ofício do substituído	Membro substituído	Motivo
5º Ofício	Érico Gomes de Souza	16/06 a 21/08	2º Ofício	Júlia Wanderley Vale Cadete	Licença Saúde
1º Ofício	Carlos Augusto	06/07 a 21/08	6º Ofício	Antônio Henrique	Licença por

	Guarilha de Aquino Filho			de Amorim Cadete	motivo de doença em pessoa da família
4º Ofício	Fábio Brito Sanches	27/07 a 28/08	3º Ofício	Gustavo Kenner Alcântara	Desoneração Chefia 50%
6ª Ofício	Antônio Henrique de Amorim Cadete	24/08 a 29/08	2º Ofício	Júlia Wanderley Vale Cadete	Licença saúde e férias
TODOS ¹	TODOS	31/08 a 04/09	3º Ofício	Gustavo Kenner Alcântara	Férias
1º Ofício	Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho	31/08 a 12/09	6º Ofício	Miguel de Almeida Lima	Férias
2º Ofício	Érico Gomes de Souza	31/08 a 14/09	5º Ofício	Andrea Costa de Brito	Período de Trânsito
5º Ofício	Andrea Costa de Brito	13/09 a 18/09	6º Ofício	Miguel de Almeida Lima	Período de Trânsito
TODOS ¹	TODOS ¹	21/09 a 25/09	6º Ofício	Miguel de Almeida Lima	Período de Trânsito
TODOS ¹	TODOS ¹	15/09 a 25/09	1º Ofício	Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho	Curso
	Itinerância (15/9 a 18/9)	11/09 a 18/09	4º Ofício	Fábio Brito Sanches	Férias
4º Ofício	Fábio Brito Sanches	21/09 a 10/10	2º Ofício	Érico Gomes de Souza	Férias
	Itinerância (22 a 25) Itinerância (29/09 a 01/10)	22/09 a 01/10	5º ofício	Andrea Costa de Brito	Férias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 25 ago. 2015. Caderno Administrativo, p. 42.](#)